



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO**
2 **IBIO, EM 13 DE MARÇO DE 2020.**

3 Às nove horas do dia treze de março de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da
4 Coordenação Acadêmica na sala da Congregação do Instituto de Biologia, sob a presidência da
5 coordenadora acadêmica, prof^a Tânia Regina Marques da Silva, com a presença dos seguintes
6 membros: prof. Bruno Vilela, (Pós-Graduação em Ecologia), prof. Lazaro Silva (Pós-Graduação
7 em Ecologia – Mestrado Profissional), prof. Pedro Rocha (chefe do NUPEX), prof^a Bianca Silva
8 (chefe do Núcleo de Ensino), prof. Gilberto Bomfim (Colegiado de Ciências Biológicas), prof.
9 Emílio Lanna (Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução), prof. Pedro Meirelles (Pós-
10 graduação em Microbiologia), prof^a Sheila Resende e prof. Carlos Eduardo Sampaio Guedes
11 (representantes docentes). A reunião teve como pauta: 1. Apreciação do parecer da comissão
12 examinadora que avaliou o RIT 18 meses de estágio probatório (fase 2) do prof. Pavel Dodonov e
13 da justificativa pelo não cumprimento do prazo para finalização desta etapa; 2. Apreciação dos
14 projetos de monitoria com bolsa (edital 001/2020 Prograd); 3. Indicação de nomes para compor
15 comissão examinadora do relatório de atividades do prof. Francisco Carlos Rocha de Barros
16 Júnior, com fins de progressão funcional de ASO3 para ASO4; 4. Apreciação da proposta da
17 comissão sobre os critérios de pontuação para a avaliação docente pelo discente; 5. Apreciação
18 da solicitação do prof. Lazaro Silva de oficialização da atividade de IC voluntário da estudante
19 Franciele da Silva Souza; 6. Apreciação do parecer da comissão de planejamento articulado das
20 atividades de campo para 2020-1; 7. Apreciação do projeto de pesquisa apresentado pela prof^a
21 Priscila Camelier. Havendo quórum regulamentar, a prof^a Tânia Silva iniciou a reunião com o
22 **pronto nº 1. Apreciação do parecer da comissão examinadora que avaliou o RIT 18 meses**
23 **de estágio probatório (fase 2) do prof. Pavel Dodonov e da justificativa pelo não**
24 **cumprimento do prazo para finalização desta etapa.** A prof^a Tânia Silva informou que o prazo
25 para finalização de cada etapa do estágio probatório, de acordo com a Resolução 04/2017, é de
26 dois meses e, neste caso, deveria ser finalizada no dia 05 de março de 2020. O atraso deu-se em
27 função de os membros da comissão encontrarem-se em férias nos meses de janeiro (prof^a Kelly
28 Leite, de 06/01 a 08/02/2020 e prof. Pedro Rocha, de 06 a 23/01/2020) e fevereiro (professores
29 Paulo Mafalda e Kelly leite, de férias a partir do dia 10/02/2020 e prof. Pedro Rocha, de férias a
30 partir do dia 04/02/2020, tendo todos retornado às atividades somente com a reabertura do
31 campus de Ondina, após o recesso do carnaval (19 a 26/02/2020). Em seguida, o prof. Pedro
32 Rocha leu o parecer da comissão examinadora constituída pelos professores Paulo de Oliveira
33 Mafalda Júnior (TIT, IBIO), Pedro Luís Bernardo da Rocha (TIT, IBIO) e Kelly Regina Batista Leite
34 (ASO2, membro do Colegiado do curso de graduação em Ciências Biológicas, IBIO) que conclui
35 que o prof. Pavel Dodonov, nos dezoito meses de seu estágio probatório, demonstrou grande
36 envolvimento e dedicação às atividades de pesquisa, ensino, extensão e administração
37 acadêmica, mostrando ótimo desempenho nos quesitos descritos nos itens I a V ao artigo 9º da
38 Resolução 04/2017 e sugere que nos próximos semestres o prof. Pavel Dodonov participe de
39 programas de capacitação didático-pedagógica de docentes oferecidos pela UFBA. Submetidos à
40 votação, justificativa para o atraso na finalização desta etapa do estágio probatório (fase 2) do
41 prof. Pavel Dodonov, bem como, parecer da comissão, foram aprovados por unanimidade. 2.
42 **Apreciação dos projetos de monitoria com bolsa (edital 001/2020 Prograd).** Foram lidos e
43 aprovados por unanimidade, os projetos de monitoria com bolsa dos seguintes componentes
44 curriculares: BIO158 Biologia Celular e Molecular para o curso de Medicina (02 bolsas), BIOB68
45 genética I (01 bolsa), BIO007 Introdução à Biologia, para o curso de Nutrição/BI Saúde (02



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
COORDENAÇÃO ACADÊMICA



46 bolsas), BIO010 Biologia Celular e Molecular (02 bolsas), BIOC01 Diversidade Zoológica II (01
47 bolsa), BIOC10 Genética II (01 bolsa), BIOB66 Estatística Aplicada às Ciências Biológicas (01
48 bolsa), BIOB67 Biologia das Algas (01 bolsa), BIOB69 Morfologia Vegetal (01 bolsa) e BIOC13
49 Diversidade Zoológica III (03 bolsas). O prof. Pedro Rocha sugeriu que no futuro próximo a
50 coordenação acadêmica avalie a inclusão de critérios para distribuição de bolsas que incorpore as
51 diretrizes da política do IBIO, a oportunidade de qualificação de disciplinas mal avaliadas pelos
52 discentes e a integração entre pesquisa, ensino e extensão. **Ponto nº 3. Indicação de nomes**
53 **para compor comissão examinadora do relatório de atividades do prof. Francisco Carlos**
54 **Rocha de Barros Júnior, com fins de progressão funcional de ASO3 para ASO4.** Foram
55 indicados e aprovados por unanimidade os nomes dos professores Luciana Veiga Barbosa (TIT),
56 Blandina Felipe Viana (TIT) e Rodrigo Johnsson Tavares da Silva (ASO4), como membros
57 titulares e Maria Aparecida José de Oliveira (ASO4) e Cid José Passos Bastos (ASO4), como
58 suplentes. **Ponto nº 4. Apreciação da proposta da comissão sobre os critérios de pontuação**
59 **para a avaliação docente pelo discente.** A profª Tânia Silva leu a proposta encaminhada pela
60 comissão constituída pelos professores Gilberto Cafezeiro Bomfim e Lazaro Benedito da Silva,
61 que indica o seguinte: 1. Considerar o percentual médio das turmas por semestre, independente
62 do número de alunos respondentes, atribuindo pontos de acordo com o indicado a seguir: 5
63 pontos para o percentual médio igual ou superior a 79 de respostas "A" (concordo plenamente); 4
64 pontos para o percentual médio igual ou superior a 79 de respostas "A" (concordo plenamente)
65 somadas a respostas "B" (concordo); 3 pontos para o percentual médio igual ou superior a 69 de
66 respostas "A" (concordo plenamente) somadas a respostas "B" (concordo); 2 pontos para o
67 percentual médio igual ou superior a 59 de respostas "A" (concordo plenamente) somadas a
68 respostas "B" (concordo); 1 ponto para o percentual médio igual ou superior a 49 de respostas "A"
69 (concordo plenamente) somadas a respostas "B" (concordo); 2. Não considerar no cálculo do
70 percentual médio os itens não relacionados ao docente, como os itens de número 9 e 13 da atual
71 avaliação do SIAV, que trazem os seguintes textos "a abordagem teórico-prática dos conteúdos
72 contribuiu para minha formação acadêmico-profissional" e "os equipamentos disponíveis na
73 unidade possibilitaram ao(a) docente utilizar recursos tecnológicos nas aulas", respectivamente.
74 Após discussão, deliberou-se que o critério será definido na próxima reunião após estudo
75 realizado pelo prof. Bruno Vilela da distribuição da pontuação dos docentes em 2019-2,
76 confrontando com o percentual sugerido pela comissão. Em função do adiantado da hora, a
77 reunião foi finalizada e os demais pontos serão discutidos na próxima reunião. A profª Tânia Silva
78 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada e ata e
79 assinada pelos presentes. Salvador, 13 de março de 2020.

80

Branca D. B. Silva

Silviana
Quinofanoplet
Eduardo

Gilberto C. Bomfim
Lazaro Benedito da Silva
Bruno Vilela